

Boletim Oficial Eletrônico

(Lei Municipal N° 2.287 de 07/05/2016)

Edição N° 012 de Junho/2016

Publicado em 19 de Julho de 2016

Veículo de Publicação de Leis, Portarias, Editais, Balançetes e outros Atos Administrativos



1. DECRETOS

DECRETO N° 038, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei n° 2.268 de 26/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 656,44 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) na seguinte dotação do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

07-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
Projeto 1014
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.01.0149 Aplicações Diretas.....
R\$ 656,44

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 01 DE JUNHO DE 2016.

NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

DECRETO N° 039, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei n° 2.268 de 26/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 41.168,33 (Quarenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e três) nas seguintes dotações do atual orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Tangará, com a utilização de recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

09-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANGARÁ
Projeto 1003
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.0.3.3038 Aplicações Diretas.....
R\$ 14.477,33
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.0.3.3488 Aplicações Diretas.....
R\$ 26.691,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 01 DE JUNHO DE 2016.

NADIR BAU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

DECRETO N° 040, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE TANGARÁ/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Tangará, Estado de Santa Catarina, bem como nas disposições Decreto Municipal n.º 28/2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o **REGIMENTO INTERNO DA 6ª CONFERÊNCIA MU-**

NICIPAL DA CIDADE DE TANGARÁ/SC, constante do Anexo Único do presente Decreto, nos termos do artigo 4º do Decreto n.º 28, de 29 de Abril de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 01 DE JUNHO DE 2016.

NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL E.E

ANEXO ÚNICO
DECRETO N° 040, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

REGIMENTO INTERNO
6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE TANGARÁ/SC

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º. A 6ª Conferência Municipal das Cidades, convocada pelo Decreto Municipal n.º 028, de 29 de abril de 2016, nos termos do Decreto Federal n.º 5.790, de 25 de maio de 2006, e Resolução Normativa n.º 14 de 06, de Junho de 2012, do Ministério das Cidades, serão realizadas no dia 15 de junho de 2016, sob a coordenação da Comissão Preparatória Municipal, e terá os seguintes objetivos e finalidades:

I - Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do município de Tangará/SC com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades catarinenses;

III - Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas;

IV - Propiciar e estimular a organização da conferência das cidades como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município de Tangará/SC;

V - Avançar na construção e consolidação da Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;

VI - Indicar prioridades de atuação ao CONCIDADES/SC, ao Conselho Nacional das Cidades e ao Ministério das Cidades;

VIII - Eleger e indicar os delegados municipais à 6ª Conferência Estadual das Cidades conforme Anexo III.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO

Art. 2º. A 6ª Conferência Municipal das Cidades, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência estadual e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das Políticas Estaduais e sua implementação no Estado e municípios catarinenses;

Art. 3º. A realização da 6ª Conferência municipal em consonância com este Regimento.

Art. 4º. A etapa da 6ª Conferência Municipal das Cidades será realizada no dia 15 de junho de 2016.

CAPÍTULO III

DO TEMÁRIO

Município de Tangará
Estado de Santa Catarina

Avenida Irmãos Piccoli, 267
CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br
Diários Online:

Art. 5º. A 6ª Conferência Municipal das Cidades terá como temática: ***A função Social da Cidade e da Propriedade***” e como Lema ***“Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”***.

§ 1º. Os temas a serem trabalhados na Conferência são os seguintes:

I - Planos Estadual e Municipais de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos;

II - Plano Catarinense e Municipais de Habitação de Interesse Social;

III - Integração e Fortalecimento dos Conselhos Municipais das Cidades;

IV- Aplicação dos Instrumentos do Estatuto da Cidade nos Planos Diretores Municipais;

V - Elaboração do Plano Estadual de Mobilidade Urbana e Implementação das Regiões Metropolitanas no Estado.

§ 2º. Os temas deverão ser desenvolvidos de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas.

Art. 6º. A 6ª Conferência Municipal será composta painéis, grupos de debate e plenária.

Art. 7º. Cabe a Comissão Organizadora deliberar, sobre documentos e textos de apoio, que subsidiarão as discussões da conferência municipal.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º. A 6ª Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo presidente da Comissão indicado pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo secretário executivo.

Art. 9º. A organização e realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades serão coordenadas pela comissão Preparatória que se dividirá em três grupos de trabalho (Mobilização, Sistematização e Validação), com apoio da Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense - AMMOC.

Art. 10. Compete à comissão organizadora referente à 6ª Conferência Municipal das Cidades:

I - elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 6ª Conferência Municipal das Cidades,

II - elaborar a proposta de programação da 6ª Conferência Municipal das Cidades;

III - estimular, apoiar e acompanhar a Conferência Municipal nos seus aspectos preparatórios à 6ª Conferência Municipal das Cidades, através da formação de um Grupo de Trabalho de mobilização;

IV - consolidar o relatório da 6ª Conferência Municipal que chegarem à data prevista, para subsidiar as discussões na 6ª Conferência Estadual;

V - validar a Conferência Municipal através da formação de um Grupo de Trabalho específico;

VI - designar facilitadores e relatores;

VII - elaborar e executar o projeto de divulgação para a 6ª Conferência Municipal das Cidades;

VIII - sistematizar o relatório final da 6ª Conferência Municipal das Cidades, através da formação de um Grupo de Trabalho de sistematização;

CAPÍTULO V

DOS PARTICIPANTES

Art. 11. A 6ª Conferência Municipal das Cidades, em sua etapa, deverá ter a participação de representantes dos segmentos constantes do art. 15.

Art. 12. Os participantes da 6ª Conferência Municipal das Cidades se distribu-

irão em duas categorias:

I – delegados, com direito a voz e voto, e

II – observadores, sem direito a voz e voto.

§ **Único.** Os critérios para escolha dos observadores serão definidos pela Comissão Organizadora.

Art. 13. Serão delegados à 6ª Conferência Estadual das Cidades:

I – os eleitos nas Conferências Municipais de acordo com a tabela inserida no Anexo I;

§ **Único.** O delegado titular eleito terá um suplente do mesmo segmento, que será credenciado somente na ausência do titular.

Art. 14. Fica estabelecido o número de delegados por município em função da população, de acordo com a tabela inserida no Anexo I em conformidade com o CENSO IBGE 2010.

§ **Único.** A eleição de delegados municipais será por segmentos, obedecendo a proporcionalidade da representação, conforme o disposto no art. 15 deste Regimento, respeitando o âmbito municipal. No caso de eleição de dois delegados um representará o Poder Público e outro representará a sociedade Civil, no caso de 3 (três) delegados, 1 (um) representará o Poder Público e 2 (dois) representarão a sociedade civil; no caso de 4 (quatro) delegados, ficará paritário; no caso de 5 (cinco) delegados, 2 (dois) representarão o Poder Público e 3 (três) representarão a sociedade civil; no caso de 7 (sete) delegados, 3(três) representarão o Poder Público e 4 (quatro) representarão a sociedade civil; e no caso de 9 (nove) delegados, 4 (quatro) representarão o Poder Público e 5 (cinco) representarão a sociedade civil.

Art. 15. A representação dos diversos segmentos na 6ª Conferência Municipal das Cidades, em toda a sua etapa, deve ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais, municipais, 42,3%;

II - movimentos populares, 26,7%;

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;

VI - ONG´s com atuação na área do Desenvolvimento Urbano, 4,2%.

§ 1º. As vagas definidas no Inciso I serão assim distribuídas: 10% para o legislativo, 12% para o Executivo Estadual e 20,3% para o Executivo Municipal.

§ 2º. Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, o enquadramento nos diversos segmentos deverá ser efetuado da seguinte forma:

I - Poder Público Executivo: Estão enquadradas as secretarias, empresas de economia mista, autarquias e fundações. Poder Público Legislativo: estão enquadrados os vereadores.

II - Movimentos sociais e populares: Estão enquadradas as organizações de associações de bairros, movimento por moradia, movimento de luta por terra e as entidades voltadas à questão do desenvolvimento urbano.

III - Trabalhadores representados por suas entidades sindicais – Sindicatos e federações representativas dos trabalhadores legalmente constituídos e vinculados às questões de desenvolvimento urbano.

IV - Entidades representativas do empresariado, relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano. Enquadram-se também cooperativas voltadas às questões do desenvolvimento urbano.

V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisas e conselhos profissionais: Estão enquadradas entidades vinculadas à questão do desenvolvimento urbano, representativas de associações de profissionais, autônomos ou de empresas, profissionais representantes de entidades de ensino, centros de pesquisas das diversas áreas do conhecimento e conselhos profissionais regionais;

VI - ONGs: Estão enquadradas entidades do terceiro setor, vinculadas à questão do desenvolvimento urbano.

§ 3º. Não se enquadram nos segmentos acima descritos, partidos políticos, igrejas, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos e conselhos municipais e estaduais, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras e xenófobas, entre outras.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 16. As despesas com a organização da etapa Municipal para a realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO VII

DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

Art. 17. Para a realização da 6ª Conferência Municipal, deverá ser constituída uma Comissão Preparatória pelo Executivo Municipal, que trata da política de desenvolvimento urbano no município, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 15 deste Regimento.

Art. 18. O Executivo Municipal envolvido tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o dia 15 de junho de 2016, mediante ato publicado em meio de divulgação oficial e/ou veículos de ampla divulgação, explicitando, na divulgação do evento, a sua condição de "Etapa Municipal da 6ª Conferência Municipal das Cidades".

Art. 19. A Conferência Municipal acontecerá no Centro de Múltiplo Uso de Tangará/SC.

Art. 20. Cabe às Comissões Preparatórias Municipais:

I - definir Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegado, para a etapa Municipal, respeitadas as definições do regimento estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 15;

§ 1º. As Comissões Preparatórias Municipais devem enviar as informações dos incisos II ao IV ao CONCIDADES/SC, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º. O temário da Conferência Municipal deve contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

Art. 21. Os resultados das Conferências devem ser impressos, contendo a as-

sinatura do executivo municipal e remetidos ao CONCIDADES/SC, em até 5 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído, via internet, pelo Ministério das Cidades.

Art. 22. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal.

Art. 23. Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 01 DE JUNHO DE 2016.

NADIR BAÚ DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL E.E

DECRETO Nº 041, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.

NADIR BAÚ DA SILVA Prefeito Municipal em Exercício de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 2.268/15.

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulada a importância de R\$ R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária do atual orçamento do Município.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
Atividade 2029
Modalidade de Aplicação: 3.3.71.00.00.0149 – Transferências à
Consórcios Públicos.....R\$ 10.500,00

Art. 2º. Com o produto das anulações acima fica suplementada a importância de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) na seguinte dotação do atual orçamento do município.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
Atividade 2029
Modalidade de Aplicação: 3.3.72.00.00.0149 – Execução Orçamentária
Delegada à Consórcios Públicos.....
R\$ 10.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 09 DE JUNHO DE 2016.

NADIR BAU DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 042, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.268 de 26/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

07-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
Atividade 2030
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.01.0407 Aplicações Diretas.....
R\$ 7.800,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 14 DE JUNHO DE 2016.

NADIR BAÚ DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Município de Tangará

Estado de Santa Catarina

Avenida Irmãos Piccoli, 267

CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br

Diários Online:

DECRETO N.º 043, DE 17 DE JUNHO DE 2016

“AUTORIZA SERVIDORES A MOVIMENTAREM CONTAS BANCÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NADIR BAU DA SILVA, Prefeito de Tangará e.e, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, incisos VII,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Senhor **NADIR BAU DA SILVA**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº 448.199.359-68 e o Senhor **RUBENS ANTONIO LESNIESKI**, Tesoureiro, inscrito no CPF nº 422.360.299-34, a efetuar consultas e movimentações financeiras por qualquer meio, assinar cheques, fazer transferências e efetuar pagamentos nas contas mantidas junto à agência do Banco Brasil S/A, nº 0737-4 de Tangará-SC, em nome do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 17 DE JUNHO DE 2016.

NADIR BAU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 044, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.268 de 26/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

07-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
Projeto 1014
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.01.0149 Aplicações Diretas.....
R\$ 1.500,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 17 DE JUNHO DE 2016.

NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 045, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.

NADIR BAÚ DA SILVA Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 2.268/15.

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulada a importância de R\$ R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) na seguinte dotação orçamentária do atual orçamento do Município.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
Atividade 2019
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0401 - Aplicações Diretas.....
R\$ 38.000,00

Art. 2º. Com o produto das anulações acima fica suplementada a importância de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do município.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER
Atividade 2019

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0401 - Aplicações Diretas.....
R\$ 38.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 23 DE JUNHO DE 2016.

NADIR BAU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N. 046, DE 23 DE JUNHO DE 2016

CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito do Município de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, mais o contido no art. 17 da Lei n. 8666/93, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Avaliação de Bens Móveis, composta pelos membros a seguir identificados para, sob a presidência do primeiro, elaborar avaliação dos bens móveis constantes do Anexo único deste Decreto:

I – **MAURI DA COSTA**, brasileiro, Secretário de Obras, inscrito no CPF n. 637.901.659-72;

II – **IRINEU LUIZ PANCERI**, brasileiro, Chefe de Gabinete de Prefeito, inscrito no CPF n. 099.425.489-04;

III – **JURANDIR PEDRO CHERUBINI**, brasileiro, Secretário de Administração, inscrito no CPF n. 296.609.809-06;

§ 1º. A Comissão referida no *caput* deste artigo deverá elaborar parecer conclusivo quanto aos valores e a inservibilidade ou não dos bens a serem avaliados.

§ 2º. A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 23 DE JUNHO DE 2016.

NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO
Relação de Bens

Secretaria de Saúde

1 – (um) automóvel Volkswagen Gol, 2012/2013 Placa MJH-9393

Secretaria de Obras

1 (um) caminhão Prancha Mercedes Benz LK2217 ano 1989 placa MAS-2918;

1 (uma) Retroescavadeira Randon RD406 4 x 4 ano 2012 placa MKG-5772;

1 (uma) Retroescavadeira Randon RK406B 4x4 ano 2010 placa MIF- 5206;

1 (uma) Pá Carregadeira Fiat Allis FR12B 4x4 ano 1990;

1 (uma) Escavadeira Hidráulica Komatsu PC-160LC-7B ano 2008;

1 (um) Britador Móvel CCM 5030, ano 2010;

Diversos pneus usados sem utilidade;

Aproximadamente 200(duzentos) quilos de sucata.

Secretaria de Agricultura

1 (uma) Grade Aradora Baldan CRSG 14 Discos ano 2012;

1 (uma) Carreta Agrícola Metalmax;

Secretaria de Educação

Diversos lotes com Móveis, compreendendo Balcões, armários, mesas;

Cadeiras escolares, Aparelhos domésticos;

Hospital Municipal Frei Rogério

Diversos lotes com Móveis, compreendendo Balcões, armários, mesas;

Aparelhos domésticos e aparelhos Hospitalares;

2. PORTARIAS

PORTARIAS PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 319, DE 01 DE JUNHO DE 2016

Retorna ao trabalho servidor afastado por auxílio doença, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 320, DE 01 DE JUNHO DE 2016

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo;

PORTARIA Nº 321, DE 01 DE JUNHO DE 2.016

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo;

PORTARIA Nº 322, DE 01 DE JUNHO DE 2.016

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo;

PORTARIA Nº 323, DE 01 DE JUNHO DE 2.016

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo;

PORTARIA Nº 324, DE 01 DE JUNHO DE 2.016

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo;

PORTARIA Nº 325, DE 01 DE JUNHO DE 2.016

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo;

PORTARIA Nº 326, DE 01 DE JUNHO DE 2.016

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo;

PORTARIA Nº 327, DE 01 DE JUNHO DE 2.016

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo;

PORTARIA Nº 328, DE 01 DE JUNHO DE 2.016

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo;

PORTARIA Nº 329, DE 01 DE JUNHO DE 2.016

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo;

PORTARIA Nº 330, DE 01 DE JUNHO DE 2.016

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo;

PORTARIA Nº 331, DE 01 DE JUNHO DE 2.016

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo;

PORTARIA Nº 332, DE 01 DE JUNHO DE 2.016

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo;

PORTARIA Nº 333, DE 01 DE JUNHO DE 2.016

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo;

PORTARIA Nº 334, DE 01 DE JUNHO DE 2.016

Concede o prêmio assiduidade nos termos do art. 40 da lei complementar nº 060, de 02 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 335, DE 01 DE JUNHO DE 2.016

Exonera do cargo público servidor que especifica, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 336, DE 01 DE JUNHO DE 2.016

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 337, DE 01 DE JUNHO DE 2.016

Retorna ao trabalho servidor afastado por auxílio doença, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 338, DE 01 DE JUNHO DE 2.016

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 339, DE 01 DE JUNHO DE 2.016

Concede licença prêmio a servidor que menciona e dá outras providências;

PORTARIA Nº 340, DE 01 DE JUNHO DE 2.016

Retorna ao trabalho servidor afastado por auxílio doença, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 341, DE 01 DE JUNHO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 342, DE 01 DE JUNHO DE 2.016

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo;

PORTARIA Nº 343, DE 02 DE JUNHO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 344, DE 02 DE JUNHO DE 2.016

Contrata em caráter temporário servidor que menciona por excepcional interesse público e dá outras providências;

PORTARIA Nº 345, DE 02 DE JUNHO DE 2.016

Concede férias aos servidores lotados no órgão da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo;

PORTARIA Nº 346, DE 02 DE JUNHO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 347, DE 02 DE JUNHO DE 2.016

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

PORTARIA Nº 348, DE 02 DE JUNHO DE 2.016

Concede licença maternidade a servidora que especifica e dá outras providências;

PORTARIA Nº 349, DE 02 DE JUNHO DE 2.016

Prorroga licença maternidade a servidora que especifica e dá outras providências;

PORTARIA Nº 350, DE 03 DE JUNHO DE 2.016

Retorna ao trabalho servidor afastado por auxílio doença, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 351, DE 03 DE JUNHO DE 2.016

Nomeia membros para comporem a Comissão da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Tangará/SC e dá outras providências;

PORTARIA Nº 352, DE 07 DE JUNHO DE 2.016

Contrata em caráter temporário servidor que menciona por excepcional interesse público e dá outras providências;

PORTARIA Nº 353, DE 07 DE JUNHO DE 2.016

Contrata em caráter temporário servidor que menciona por excepcional interesse público e dá outras providências;

PORTARIA Nº 354, DE 07 DE JUNHO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 355, DE 07 DE JUNHO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 356, DE 08 DE JUNHO DE 2.016

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo;

PORTARIA Nº 357, DE 08 DE JUNHO DE 2.016

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 358, DE 08 DE JUNHO DE 2.016

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 359, DE 08 DE JUNHO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 360, DE 10 DE JUNHO DE 2.016

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

PORTARIA Nº 361, DE 10 DE JUNHO DE 2.016

Concede progressão por desempenho a servidor que menciona e dá outras providências;

PORTARIA Nº 362, DE 2.016

Sem efeito;

PORTARIA Nº 363, DE 15 DE JUNHO DE 2.016

Autoriza servidores a movimentarem contas bancárias, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 364, DE 16 DE JUNHO DE 2.016

Cessa o pagamento de função gratificada a servidor que menciona, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 365, DE 16 DE JUNHO DE 2.016

Altera carga horária e nível de vencimento de servidor do quadro permanente de pessoal do Magistério Municipal conforme Lei Complementar 086/2016, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 366, DE 16 DE JUNHO DE 2.016

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor que menciona, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 367, DE 17 DE JUNHO DE 2.016

Concede afastamento a servidor que especifica, para auxílio doença, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 368, DE 20 DE JUNHO DE 2.016

Autoriza servidores a movimentarem contas bancárias, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 369, DE 21 DE JUNHO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

Município de Tangará**Estado de Santa Catarina**

Avenida Irmãos Piccoli, 267

CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br

Diários Online:

PORTARIA Nº 370, DE 21 DE JUNHO DE 2.016

Contrata em caráter temporário servidor que menciona por excepcional interesse público e dá outras providências;

PORTARIA Nº 371, DE 21 DE JUNHO DE 2.016

Contrata em caráter temporário servidor que menciona por excepcional interesse público e dá outras providências;

PORTARIA Nº 372, DE 21 DE JUNHO DE 2.016

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo;

PORTARIA Nº 373, DE 21 DE JUNHO DE 2.016

Exonera servidor que menciona, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 374, DE 21 DE JUNHO DE 2.016

Exonera do cargo público servidor que especifica, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 375, DE 21 DE JUNHO DE 2.016

Exonera do cargo público servidor que especifica, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 376, DE 21 DE JUNHO DE 2.016

Exonera servidor que menciona, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 377, DE 21 DE JUNHO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 378, DE 21 DE JUNHO DE 2.016

Dispõe sobre a alteração de carga horária de trabalho e dá outras providências;

PORTARIA Nº 379, DE 24 DE JUNHO DE 2.016

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

PORTARIA Nº 380, DE 21 DE JUNHO DE 2.016

Dispõe sobre a alteração de carga horária de trabalho e dá outras providências;

PORTARIA Nº 381, DE 27 DE JUNHO DE 2.016

Exonera servidor que menciona de cargo em comissão, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 382, DE 28 DE JUNHO DE 2.016

Determina a instauração de sindicância, nomeia membros para comporem a comissão sindicante e dá outras providências;

PORTARIA Nº 383, DE 30 DE JUNHO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 384, DE 30 DE JUNHO DE 2.016

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

PORTARIAS HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO

PORTARIA Nº 023, DE 01 DE JUNHO DE 2.016

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 024, DE 06 DE JUNHO DE 2.016

Concede férias a servidores que especifica, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 025, DE 07 DE JUNHO DE 2.016

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo.

PORTARIA Nº 026, DE 08 DE JUNHO DE 2.016

Concede progressão por desempenho a servidor que menciona, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 027, DE 28 DE JUNHO DE 2.016

Concede afastamento a servidor que especifica, para auxílio doença, e dá outras providências.

3. LEIS MUNICIPAIS

LEI COMPLEMENTAR N.º 086, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

ALTERA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL – ANEXO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 060, DE 02 DE JANEIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NADIR BAU DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município; Faço saber a todos que a Câmara de Vereado-

res aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º A carga horária do servidor do quadro permanente constante no Anexo Único da Lei Complementar nº 077, de 19 de dezembro de 2014, no cargo de Nutricionista fica alterada para 30 (trinta) horas semanais conforme Tabela em anexo I.

Art. 2.º Fica alterado o vencimento do cargo de Nutricionista, passando a vigorar com os valores constantes do Nível 20 do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 3.º Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, o Anexo IV da Lei Complementar n.º 059, de 02 de janeiro de 2012, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 4.º Para fazer frente às despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar serão usados recursos do orçamento municipal, em cada exercício.

Art. 5.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, parte da Lei Complementar nº 077, de 19 de dezembro de 2014, no que se refere ao cargo de Nutricionista.

Centro Administrativo de Tangará/SC em 07 de junho de 2016.

**NADIR BAU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL E.E**

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS E VAGAS DO MAGISTÉRIO

GRUPO IV

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO NAS UNIDADES ESCOLARES

Código	Cargo	Nº Vagas	Carga Horária	Local de atuação	NÍVEL
MAG 70	Psicólogo	01	40h	Unidades escolares	15
MAG 71	Nutricionista	01	30h	Unidades escolares	20
MAG 72	Fonoaudiólogo	01	20h	Unidades escolares	09

OBSERVAÇÃO: Os níveis mencionados no quadro acima correspondem a Tabela de vencimentos para cargos efetivos do Plano de cargos e salários dos servidores municipais.

NÍVEL	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E
1	826,41	950,37	1.092,92	1.256,86	1.445,39
2	851,20	978,89	1.125,70	1.294,56	1.488,74
3	872,48	1.003,35	1.153,84	1.326,92	1.525,95
4	894,29	1.028,43	1.182,70	1.360,11	1.564,13
5	916,63	1.054,15	1.212,25	1.394,08	1.603,22
6	998,20	1.147,94	1.320,12	1.518,17	1.745,90
7	1.068,80	1.229,11	1.413,50	1.625,53	1.869,37
8	1.143,24	1.314,71	1.511,96	1.738,75	1.999,55
9	1.423,80	1.637,38	1.882,97	2.165,44	2.490,27
10	1.580,29	1.817,34	2.089,94	2.403,47	2.763,98
11	1.858,94	2.137,80	2.458,46	2.827,25	3.251,35
12	2.034,52	2.339,74	2.690,70	3.094,29	3.558,45
13	2.208,22	2.539,46	2.920,39	3.358,44	3.862,23
14	2.635,64	3.030,99	3.485,64	4.008,47	4.609,74
15	2.771,26	3.186,95	3.665,01	4.214,79	4.847,00
16	4.431,78	5.096,54	5.861,01	6.740,17	7.751,18
17	3.796,15	4.365,58	5.020,43	5.773,50	6.639,54
18	4.034,71	4.639,94	5.335,95	6.136,34	7.056,77
19	2.771,26	3.186,95	3.665,01	4.214,79	4.847,00
20	2.200,00	2.530,00	2.909,50	3.345,92	3.847,81

**Município de Tangará
Estado de Santa Catarina**

Avenida Irmãos Piccoli, 267
CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br
Diários Online:

LEI N.º 2.287, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

“ACRESCE PARÁGRAFO AO ART. 1.º DA LEI N.º 1.905, DE 23 DE JUNHO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município; Faço saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica acrescido ao art. 1.º da Lei n.º 1.905, de 23 de junho de 2009, o seguinte Parágrafo:

“Art. 1.º [...].

§ 3.º. O Boletim Oficial do Município poderá ser emitido por meio físico ou por meio eletrônico digital de acesso público.”

Art. 2.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 07 DE JUNHO DE 2016.

NADIR BAÚ DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL e.e.

4. EXTRATOS DE CONTRATO

Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº196/2016 Processo Licitatório nº 100/2016 Objeto: Contratação de prestador de serviço de aferição autorizado pelo inmetro, que execute a aferição dos cronotacógrafos de veículos. Contratante: Município Tangará. Contratado: Mecânica Auto Peças Trentin Ltda. Valor: R\$ 5.974,36 (cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos) Centro Administrativo, 02 de junho de 2016	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº199/2016 Processo Licitatório nº 104/2016 Objeto: Aquisição de materiais para oficina da Secretaria de Obras Contratante: Município de Tangará Contratado: Lubre Mais Comércio e Serviços de Lubrificantes LT. Valor: R\$ 2.403,75 (dois mil quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos) Centro Administrativo, 08 de junho de 2016.
Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº195/2016 Processo Licitatório nº 105/2016 Objeto: Aquisição de Uniformes para a Secretaria de Educação Contratante: Município de Tangará Contratado: Cor Urbana Ind. E Confeções. Valor: R\$ 3.192,00(três mil novecentos e dois reais) Centro Administrativo, 08 de junho de 2016.	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº202/2016 Processo Licitatório nº 108/2016 Objeto: Aquisição de alimentos para unidades escolares, segundo semestre referente ao PNAE da Secretaria da Educação. Contratante: Município de Tangará Contratado: Supermercado Piccoli Ltda. Me. Valor: R\$ 9.821,00 (nove mil oitocentos e vinte e um reais) Centro Administrativo, 21 de junho de 2016.
Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº203/2016 Processo Licitatório nº 108/2016 Objeto: Aquisição de alimentos para unidades escolares, segundo semestre referente ao PNAE da Secretaria da Educação. Contratante: Município de Tangará Contratado: Comercial Dona Irma Ltda. Me. Valor: R\$ 2.900,00 (dois e mil novecentos	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº204/2016 Processo Licitatório nº 108/2016 Objeto: Aquisição de alimentos para unidades escolares, segundo semestre referente ao PNAE da Secretaria da Educação. Contratante: Município de Tangará Contratado: Ap Oeste Comércio Ltda – Me. Valor: R\$ 1.260,00 (mil duzentos e

reis) Centro Administrativo, 21 de junho de 2016.	sessenta reais) Centro Administrativo, 21 de junho de 2016.
Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº205/2016 Processo Licitatório nº 108/2016 Objeto: Aquisição de alimentos para unidades escolares, segundo semestre referente ao PNAE da Secretaria da Educação. Contratante: Município de Tangará Contratado: Nutri SC Comércio e Alimentos Ltda.Me. Valor: R\$ 1.109,00 (mil cento e nove reais) Centro Administrativo, 21 de junho de 2016.	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº206/2016 Processo Licitatório nº 108/2016 Objeto: Aquisição de alimentos para unidades escolares, segundo semestre referente ao PNAE da Secretaria da Educação. Contratante: Município de Tangará Contratado: Terezinha de Oliveira Luz. Me. Valor: R\$ 5.246,90 (cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) Centro Administrativo, 21 de junho de 2016.
Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº207/2016 Processo Licitatório nº 108/2016 Objeto: Aquisição de alimentos para unidades escolares, segundo semestre referente ao PNAE da Secretaria da Educação. Contratante: Município de Tangará Contratado: Tepel Comércio de Papel Ltda.Me. Valor: R\$ 1.956,50 (mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) Centro Administrativo, 21 de junho de 2016.	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº208/2016 Processo Licitatório nº 109/2016 Objeto: Aquisição de alimentos para escolas e creches da Secretaria de Educação. Contratante: Município de Tangará Contratado: Supermercado Piccoli Ltda. Me. Valor: R\$ 14.752,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta e dois reais) Centro Administrativo, 21 de junho de 2016.
Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº209/2016 Processo Licitatório nº 109/2016 Objeto: Aquisição de alimentos para escolas e creches da Secretaria de Educação. Contratante: Município de Tangará Contratado: Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda.Me. Valor: R\$ 3.269,00 (três mil duzentos e sessenta e nove reais) Centro Administrativo, 21 de junho de 2016.	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº210/2016 Processo Licitatório nº 109/2016 Objeto: Aquisição de alimentos para escolas e creches da Secretaria de Educação. Contratante: Município de Tangará Contratado: Terezinha de Oliveira Luz. Me. Valor: R\$ 9.565,70 (nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos) Centro Administrativo, 21 de junho de 2016.
Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº211/2016 Processo Licitatório nº 109/2016 Objeto: Aquisição de alimentos para escolas e creches da Secretaria de Educação. Contratante: Município de Tangará Contratado: Comercial Dona Irma Ltda. Me. Valor: R\$ 3.022,00 (três mil e vinte e dois reais) Centro Administrativo, 21 de junho de 2016.	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº212/2016 Processo Licitatório nº 109/2016 Objeto: Aquisição de alimentos para escolas e creches da Secretaria de Educação. Contratante: Município de Tangará Contratado: Tepel Comércio de Papel Ltda - Me Valor: R\$ 1.574,60 (mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) Centro Administrativo, 21 de junho de 2016.
Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº213/2016 Processo Licitatório nº 109/2016 Objeto: Aquisição de alimentos para escolas e creches da Secretaria de Educação. Contratante: Município de Tangará Contratado: Ap Oeste Comércio Ltda. Valor: R\$ 3.738,20 (três mil setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos) Centro Administrativo, 21 de junho de 2016.	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº214/2016 Processo Licitatório nº 111/2016 Objeto: Aquisição de material de limpeza e expediente para Secretaria da Educação. Contratante: Município de Tangará Contratado: Roberto Tessaro e Cia Ltda. Me. Valor: R\$ 9.629,00 (nove mil seiscentos e nove reais) Centro Administrativo, 21 de junho de 2016.
Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato

Município de Tangará
Estado de Santa Catarina

Avenida Irmãos Piccoli, 267
CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br
Diários Online:

<p>Contrato Administrativo nº215/2016 Processo Licitatório nº 111/2016 Objeto: Aquisição de material de limpeza e expediente para Secretaria da Educação. Contratante: Município de Tangará Contratado: Comercial Dona Irma Ltda-Me Valor: R\$ 687,50 (seiscentos e noventa e sete reais) Centro Administrativo, 21 de junho de 2016.</p>	<p>Contrato Administrativo nº216/2016 Processo Licitatório nº 111/2016 Objeto: Aquisição de material de limpeza e expediente para Secretaria da Educação. Contratante: Município de Tangará Contratado: Ap Oeste Comércio Ltda. Valor: R\$ 11.006,25 (onze mil seis reais e vinte e cinco centavos) Centro Administrativo, 21 de junho de 2016.</p>	<p>reis) Centro Administrativo, 27 de junho de 2016.</p>	<p>Valor: R\$ 475,30 (quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) Centro Administrativo, 29 de junho de 2016.</p>
<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº217/2016 Processo Licitatório nº 111/2016 Objeto: Aquisição de material de limpeza e expediente para Secretaria da Educação. Contratante: Município de Tangará Contratado: Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-Me. Valor: R\$ 7.397,50 (sete mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) Centro Administrativo, 21 de junho de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº218/2016 Processo Licitatório nº 111/2016 Objeto: Aquisição de material de limpeza e expediente para Secretaria da Educação. Contratante: Município de Tangará Contratado: Terezinha de Oliveira Luz-Me. Valor: R\$ 4.488,50 (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) Centro Administrativo, 21 de junho de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº169/2016 Processo Licitatório nº 119/2016 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para a Secretaria de Obras. Contratante: Município de Tangará Contratado: Roberto Tessaro e Cia Ltda-Me Valor: R\$ 977,88 (novecentos setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) Centro Administrativo, 29 de junho de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº170/2016 Processo Licitatório nº 119/2016 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para a Secretaria de Obras. Contratante: Município de Tangará Contratado: Comercial Dona Irma Ltda-Me. Valor: R\$ 222,37 (duzentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos) Centro Administrativo, 29 de junho de 2016.</p>
<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº219/2016 Processo Licitatório nº 111/2016 Objeto: Aquisição de material de limpeza e expediente para Secretaria da Educação. Contratante: Município de Tangará Contratado: Tepel Comércio de Papel Ltda-Me Valor: R\$ 29,04 (vinte e nove reais e quatro centavos) Centro Administrativo, 21 de junho de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº200/2016 Processo Licitatório nº 112/2016 Objeto: Aquisição de material elétrico, hidráulico e de carpintaria para Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças. Contratante: Município de Tangará Contratado: Comercial Ibicaré Ltda-Me. Valor: R\$ 382,50 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) Centro Administrativo, 21 de junho de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº171/2016 Processo Licitatório nº 119/2016 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para a Secretaria de Obras. Contratante: Município de Tangará Contratado: Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-Me. Valor: R\$ 201,50 (duzentos e um reais e cinquenta centavos) Centro Administrativo, 29 de junho de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº172/2016 Processo Licitatório nº 119/2016 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para a Secretaria de Obras. Contratante: Município de Tangará Contratado: Terezinha de Oliveira Luz-Me Valor: R\$ 113,35 (cento e treze reais e trinta e cinco centavos) Centro Administrativo, 29 de junho de 2016.</p>
<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº201/2016 Processo Licitatório nº 112/2016 Objeto: Aquisição de material elétrico, hidráulico e de carpintaria para Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças. Contratante: Município de Tangará Contratado: Yalesan Materiais para Construção Ltda. Valor: R\$ 13.735,10 (treze mil setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos) Centro Administrativo, 21 de junho de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº197/2016 Processo Licitatório nº 114/2016 Objeto: Aquisição de extintores recarga e teste para as Secretarias de Obras, Turismo, Educação e Administração. Contratante: Município de Tangará Contratado: Adolfo Basquera e Cia Ltda EPP. Valor: R\$ 1679,00 (mil seiscentos e setenta e nove reais) Centro Administrativo, 24 de junho de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº173/2016 Processo Licitatório nº 119/2016 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para a Secretaria de Obras. Contratante: Município de Tangará Contratado: AP Oeste Distribuição e Comércio de Alimentos Ltda EPP. Valor: R\$ 111,91 (cento e onze reais e noventa e um centavos) Centro Administrativo, 29 de junho de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº167/2016 Processo Licitatório nº 122/2016 Objeto: Aquisição de óleo diesel para máquinas da Secretaria de Obras, conforme convênio Nº2016 TR 000463 Contratante: Município de Tangará Contratado: Posto Veneto Ltda Valor: 99.324,69 (noventa e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos) Centro Administrativo, 28 de junho de 2016.</p>
<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº198/2016 Processo Licitatório nº 114/2016 Objeto: Aquisição de extintores recarga e teste para as Secretarias de Obras, Turismo, Educação e Administração. Contratante: Município de Tangará Contratado: JM Extintores Caçador. Valor: R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais) Centro Administrativo, 24 de junho de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº175/2016 Processo Licitatório nº 115/2016 Objeto: Contratação de empresa de seguros para os veículos da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Contratante: Município de Tangará Contratado: Gente Seguradora S.A. Valor: R\$ 154.665,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais) Centro Administrativo, 24 de junho de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº158/2016 Processo Licitatório nº 125/2016 Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de locação, montagem e desmontagem de tendas para o 1º Tangará do Município de Tangará. Contratado: Zilio Eventos Ltda-Me Valor: 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) Centro Administrativo, 30 de junho de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº155/2016 Processo Licitatório nº 016/2016 Objeto: Contratação de empresa em recarga de extintores para o Hospital Municipal Frei Rogério Contratante: Hospital Municipal Frei Rogério. Contratado: Adolfo Basquera e Cia Ltda EPP. Valor: 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais) Centro Administrativo, 24 de junho de 2016.</p>
<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº194/2016 Processo Licitatório nº 117/2016 Objeto: Aquisição de itens (medalhas e troféus) para premiação do campeonato municipal de futebol. Contratante: Município de Tangará Contratado: Total Sports Ltda. Valor: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº168/2016 Processo Licitatório nº 119/2016 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para a Secretaria de Obras. Contratante: Município de Tangará Contratado: Supermercado Piccoli Ltda-Me</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº178/2016 Processo Licitatório nº 017/2016 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza Contratante: Hospital Municipal Frei Rogério. Contratado: Supermercado Piccoli Ltda-Me Valor: R\$8.246,15 (oito mil duzentos e quarenta e seis reais e quinze centavos) Centro Administrativo, 27 de junho de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº179/2016 Processo Licitatório nº 017/2016 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza Contratante: Hospital Municipal Frei Rogério. Contratado: Panificadora e Confeitaria Tangará Valor: R\$ 3.064,25 (três mil sessenta e quatro reais e cinco reais) Centro Administrativo, 27 de junho de 2016.</p>

Município de Tangará
Estado de Santa Catarina

Avenida Irmãos Piccoli, 267
CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br
Diários Online:

<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº180/2016 Processo Licitatório nº 017/2016 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza Contratante: Hospital Municipal Frei Rogério. Contratado: Comercial Dona Irma, -Me Valor: R\$6.839,25 (seis mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) Centro Administrativo, 27 de junho de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº181/2016 Processo Licitatório nº 017/2016 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza Contratante: Hospital Municipal Frei Rogério. Contratado: AP Oeste Distribuidora e Comércio Alimentos Ltda Valor: R\$ 3.851,13 (três mil oitocentos e cinquenta e um reais e treze centavos) Centro Administrativo, 27 de junho de 2016.</p>	<p>e materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habilitação. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: VW Comércio Atacadista Ltda. Valor: R\$ 626,64 (seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) Centro Administrativo, 29 de junho de 2016.</p>	<p>e materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habilitação. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-Me. Valor: R\$ 1735,55 (mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) Centro Administrativo, 29 de junho de 2016.</p>
<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº182/2016 Processo Licitatório nº 017/2016 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza Contratante: Hospital Municipal Frei Rogério. Contratado: Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-Me. Valor: R\$3.689,15 (três mil seiscentos e oitenta e nove reais e quinze centavos) Centro Administrativo, 27 de junho de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº183/2016 Processo Licitatório nº 017/2016 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza Contratante: Hospital Municipal Frei Rogério. Contratado: Tepe! Comércio de Produtos Alimentícios Ltda-Me. Valor: R\$10.664,00 (dez mil seiscentos e sessenta e quatro reais) Centro Administrativo, 27 de junho de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº225/2016 Processo Licitatório nº 022/2016 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habilitação. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Terezinha de Oliveira Luz Valor: R\$ 749,45 (setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) Centro Administrativo, 29 de junho de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº226/2016 Processo Licitatório nº 022/2016 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habilitação. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Roberto Tessaro e Cia Ltda... Valor: R\$ 5.536,05 (cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e cinco centavos) Centro Administrativo, 29 de junho de 2016.</p>
<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº184/2016 Processo Licitatório nº 017/2016 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza Contratante: Hospital Municipal Frei Rogério. Contratado: Terezinha de Oliveira Luz-Me Valor: R\$7.536,60 (sete mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) Centro Administrativo, 27 de junho de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº187/2016 Processo Licitatório nº 010/2016 Objeto: Aquisição de material de limpeza e gênero alimentício para o abrigo institucional "Casa Lar". Contratante: Fundo de Assistência Social. Contratado: Supermercado Piccoli Ltda-Me. Valor: R\$ 4.310,71 (quatro mil trezentos e dez reais e setenta e um centavos) Centro Administrativo, 21 de junho de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº187/2016 Processo Licitatório nº 010/2016 Objeto: Aquisição de material de limpeza e gênero alimentício para o abrigo institucional "Casa Lar". Contratante: Fundo de Assistência Social. Contratado: Supermercado Piccoli Ltda-Me. Valor: R\$ 4.310,71 (quatro mil trezentos e dez reais e setenta e um centavos) Centro Administrativo, 21 de junho de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº190/2016 Processo Licitatório nº 010/2016 Objeto: Aquisição de material de limpeza e gênero alimentício para o abrigo institucional "Casa Lar". Contratante: Fundo de Assistência Social. Contratado: Panificadora e Confeitaria Tangará Valor: R\$ 1034,25 (mil e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) Centro Administrativo, 21 de junho de 2016.</p>
<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº191/2016 Processo Licitatório nº 020/2016 Objeto: Aquisição de recarga de extintores para a saúde. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Adelvo Basquera e Cia Ltda EPP. Valor: R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais) Centro Administrativo, 24 de junho de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº220/2016 Processo Licitatório nº 022/2016 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habilitação. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Supermercado Piccoli Ltda-Me. Valor: R\$ 798,35 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) Centro Administrativo, 29 de junho de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº188/2016 Processo Licitatório nº 010/2016 Objeto: Aquisição de material de limpeza e gênero alimentício para o abrigo institucional "Casa Lar". Contratante: Fundo de Assistência Social. Contratado: Roberto Tessaro e Cia Ltda - Me Valor: R\$ 2.106,45 (dois mil cento e seis reais e quarenta e cinco centavos) Centro Administrativo, 21 de junho de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº189/2016 Processo Licitatório nº 010/2016 Objeto: Aquisição de material de limpeza e gênero alimentício para o abrigo institucional "Casa Lar". Contratante: Fundo de Assistência Social. Contratado: Terezinha de Oliveira Luz... Me Valor: R\$ 6.818,68 (seis mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e oito reais) Centro Administrativo, 21 de junho de 2016.</p>
<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº221/2016 Processo Licitatório nº 022/2016 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habilitação. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Comercial Dona Irma Ltda-Me. Valor: R\$ 930,61 (novecentos e trinta reais e) Centro Administrativo, 29 de junho de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº222/2016 Processo Licitatório nº 022/2016 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habilitação. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: AP Oeste Comércio e Distribuidora de Alimentos Ltda Epp. Valor: R\$ 5.778,95 (cinco mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) Centro Administrativo, 29 de junho de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº192/2016 Processo Licitatório nº 010/2016 Objeto: Aquisição de material de limpeza e gênero alimentício para o abrigo institucional "Casa Lar". Contratante: Fundo de Assistência Social. Contratado: Tepe! Comércio de Papel Ltda-Me. Valor: R\$ 8.399,51 (oito mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos) Centro Administrativo, 21 de junho de 2016.</p>	
<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº223/2016 Processo Licitatório nº 022/2016 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato Administrativo nº224/2016 Processo Licitatório nº 022/2016 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios</p>		

5. DIÁRIAS

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

Mês de Junho de 2016

Nome	Destino	Nr.Diárias	Valor
Nadir Baú da Silva	Florianópolis	01	937,55
Nadir Baú da Silva	Florianópolis	02	1.875,10

Município de Tangará
Estado de Santa Catarina

Avenida Irmãos Piccoli, 267
CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br
Diários Online:

6. BALANCETE

Betha Sistemas

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA**

Exercício de 2016

Junho

Balancete do Razão

Contas	Saldo exercício anterior	Movimento do exercício corrente			Razão
		Até mês anterior	Do mês	Acumulado	Saldos restantes
	Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor
ATIVO	52.012.110,66	17.024.594,45	2.677.664,12	19.702.258,57	52.355.776,45
	0,00	16.431.681,77	2.926.911,01	19.358.592,78	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	52.749.172,35	1.386.992,12	54.136.164,47	0,00
	52.012.110,66	52.533.398,79	1.484.487,66	54.017.886,45	51.893.832,64
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	11.319.027,17	2.511.003,35	13.830.030,52	13.830.030,52
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	12.127.713,41	2.164.260,92	14.291.974,33	14.291.974,33
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO	589.819,02	43.227.276,99	58.456,44	43.285.733,43	39.570.321,64
	0,00	4.256.730,81	48.500,00	4.305.230,81	0,00
CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	36.925.152,34	6.398.163,76	43.323.316,10	0,00
	589.819,02	75.895.698,52	6.408.120,20	82.303.818,72	39.570.321,64
CONTROLES DEVEDORES	2.274.893,83	24.696.122,26	2.694.654,91	27.390.777,17	20.456.420,96
	0,00	8.917.674,70	291.575,34	9.209.250,04	0,00
CONTROLES CREDORES	0,00	36.674.128,39	5.509.175,82	42.183.304,21	0,00
	2.274.893,83	52.452.575,95	7.912.255,39	60.364.831,34	20.456.420,96
Totais	54.876.823,51	222.615.473,95	21.236.110,52	243.851.584,47	126.212.549,57
	54.876.823,51	222.615.473,95	21.236.110,52	243.851.584,47	126.212.549,57

TANGARA , 12/07/2016

NADIR BAÚ DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO WÜST
Contador CRC/SC 15.011/0-8